Prefeitura de São Miguel do Guamá Poder Executivo Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 661/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - PAD

"Dispõe sobre a prorrogação de instauração de Processo Administrativo Disciplinar."

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Sr. Diogo Michel de Araújo Medeiros, no uso da competência que lhe conferem os Artigos 220, 221 e 229 do Regime Jurídico Único Municipal, bem como ao Decreto nº 143/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 229 do Regime Jurídico Único, a Portaria nº 502/2022, relativa à instauração de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de suposta irregularidade no serviço público por parte da servidora **LUCIENE SODRÉ LOPES** (Professora/Concursada), conforme consta nas informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01.10.2022.

São Miguel do Guamá, 16 de dezembro de 2022

DIOGO MICHEL DE ARAÚJO MEDEIROS Secretário de Administração Decreto nº 143/2022

PROCURADORIA GERAL

EM 16 / 12 / 2022

M 11:55 P.